

EDITAL Nº 50/UNOESC-R/2024
SEGUNDO TERMO ADITIVO

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o segundo Termo Aditivo ao Edital nº 50/UNOESC-R/2024, publicado em 08 de agosto de 2024, que institui normas e procedimentos de inscrição e seleção de candidatos ao ingresso, no segundo semestre de 2024, no Curso de Mestrado em Direito do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), Campus Chapecó, decorrente do acordo firmado entre a UNOESC e a Associação dos Servidores do Tribunal de Contas da União (ASTCU).

Art. 1º Prorrogar o anexo I – Cronograma – Edital nº 50/UNOESC/2024, conforme segue:

Onde se lê:

Inscrições	08/08/2024 a 31/10/2024
Prazo para envio das Comprovações da Avaliação de Currículo	Até 31/10/2024
Publicação da homologação preliminar de inscrições, por ordem alfabética, das vagas de ampla concorrência e vagas destinadas às ações afirmativas	Até 08/11/2024
Prazo para recursos (48 horas)	08/11/2024 a 10/11/2024
Publicação da homologação final de inscrições e da agenda de entrevistas	Até 18/11/2024
Entrevistas - em plataforma on-line	18/11/2024 a 19/11/2024
Publicação do resultado preliminar, por ordem alfabética	Até 22/11/2024
Prazo para recursos (48 horas)	22/11/2024 a 24/11/2024
Publicação do resultado final, por ordem alfabética	Até 25/11/2024
Assinatura do termo de compromisso pelo aprovado junto ao fundo acadêmico ASTCU e envio	25/11/2024 a 29/11/2024
Prazo para matrículas	Até 29/11/2024
Início do semestre letivo	Fevereiro/2025

Leia-se:

Inscrições	08/08/2024 a 05/03/2025
Prazo para envio das Comprovações da Avaliação de Currículo	Até 05/03/2025
Publicação da homologação preliminar de inscrições, por ordem alfabética, das vagas de ampla concorrência e vagas destinadas às ações afirmativas	Até 10/03/2025
Prazo para recursos (48 horas)	10/03/2025 a 12/03/2025
Publicação da homologação final de inscrições e da agenda de entrevistas	Até 14/03/2025
Entrevistas - em plataforma on-line	17/03/2025 a 19/03/2025
Publicação do resultado preliminar, por ordem alfabética	Até 21/03/2025
Prazo para recursos (48 horas)	22/03/2025 a 23/03/2025
Publicação do resultado final, por ordem alfabética	Até 28/03/2025
Assinatura do termo de compromisso pelo aprovado junto ao fundo acadêmico ASTCU e envio	31/03/2025 a 07/04/2025
Prazo para matrículas	Até 07/04/2025
Início do semestre letivo	Abril/2025

Art. 2º Prorrogar o semestre de ingresso, conforme segue:

Onde se lê:

Institui normas e procedimentos de inscrição e seleção de candidatos ao ingresso, no segundo semestre de 2024, no Curso de Mestrado em Direito do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), Campus Chapecó, decorrente do acordo firmado entre a UNOESC e a Associação dos Servidores do Tribunal de Contas da União (ASTCU).

Leia-se:

Institui normas e procedimentos de inscrição e seleção de candidatos ao ingresso, no **primeiro semestre de 2025**, no Curso de Mestrado em Direito do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), Campus Chapecó, decorrente do acordo firmado entre a UNOESC e a Associação dos Servidores do Tribunal de Contas da União (ASTCU).



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

Onde se lê:

1.1 São ofertadas, para ingresso em turma regular no segundo semestre de 2024, 25 (vinte e cinco) vagas distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Curso de Mestrado em Direito, que são “Direitos Fundamentais Cíveis” e “Direitos Fundamentais Sociais”, conforme descrição no anexo II deste edital e Regimento Interno do PPGD.

Leia-se:

1.1 São ofertadas, para ingresso em turma regular no **primeiro semestre de 2025**, 25 (vinte e cinco) vagas distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Curso de Mestrado em Direito, que são “Direitos Fundamentais Cíveis” e “Direitos Fundamentais Sociais”, conforme descrição no anexo II deste edital e Regimento Interno do PPGD.

Art. 3º Continuam em vigor todos os demais itens do edital original.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 01 de novembro de 2024.

**Ricardo Antonio De Marco,
Reitor da Unoesc**